

McLaren mantém regra papaia para decisão da F1: “Norris e Piastri merecem lutar pelo título”

Chefe da McLaren, Andrea Stella confirmou que, mesmo diante da ameaça de Max Verstappen, equipe não vai interferir na disputa entre Lando Norris e Oscar Piastri

A McLaren confirmou que seguirá fiel à própria regra e não fará qualquer movimento para favorecer Lando Norris ou Oscar Piastri na reta final da temporada 2025 da Fórmula 1. Mesmo após a desclassificação no GP de Las Vegas, Norris chega ao Catar com 24 pontos de vantagem no Mundial de Pilotos e pode confirmar o inédito título neste fim de semana.

“O que aconteceu em Las Vegas não mudará nossa abordagem para este fim de semana. A mentalidade que nos trouxe dois títulos do Mundial de Construtores permanece a mesma: ir ao limite e maximizar nosso potencial. Momentos difíceis fazem parte do nosso esporte, mas também nos ajudam a aprender e a nos fortalecer”, garantiu Andrea Stella, chefe do time papaia.

A famosa regra papaia, onde os pilotos têm carta branca para disputar posição na pista — desde que não se



batam — voltou a ser pauta do noticiário com a aproximação de Verstappen e ameaça ao título de Norris na temporada.

Ainda assim, para Stella, a McLaren está unida e pronta para entregar o melhor, tanto Norris quanto Piastri. Para o engenheiro, ambos “merecem uma chance de lutar pelo título” na F1 2025.

“Analisamos tudo e estamos prontos para seguir em frente. A equipe está unida e totalmente focada em fornecer a Lando e Oscar o melhor carro para o Catar, um circuito que tem as

características técnicas adequadas ao nosso pacote de atualizações. Com duas corridas restantes, ambos merecem uma chance de lutar pelo título”, concluiu o italiano.

A Fórmula 1 retorna neste fim de semana, de

28 a 30 de novembro, com o GP do Catar, 23ª etapa da temporada 2025. O GRANDE PRÊMIO acompanha todas as atividades AO VIVO E EM TEMPO REAL, além de classificação e corrida em SEGUNDA TELA no YouTube, em parceria com a Voz do Esporte. O Briefing chega para analisar após o fim de cada dia de atividades nas redes sociais e na GPTV. Além da cobertura tradicional, o GRANDE PRÊMIO estará IN LOCO em Lusail para acompanhar todas as emoções da etapa com o repórter Leonid Kliuev.

Fonte: grandepremio.com.br
Foto: McLaren

Ambipar Environmental Nordeste S.A.

Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 35.960.890/0001-68

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 12 do Estatuto Social, o acionista **Environmental ESG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.228.853.337 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.527.023/0001-23, com sede na Rodovia Anhanguera, km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, Nova Odessa/SP, CEP 13.388-220, bem como o diretor financeiro da **Ambipar Environmental Nordeste S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.960.890/0001-68, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Professor Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Sala 1.405, Emp. Bairro Boa Viagem, CEP 51.021-410 (“**Companhia**”), convocam os senhores acionistas da Companhia para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **09 de dezembro de 2025, às 14h00**, de forma exclusivamente virtual, conforme artigo 121, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, a ser acessada por meio da plataforma Microsoft Teams, cujos detalhes de acesso serão enviados aos acionistas com antecedência mínima de 1 (um) dia útil. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a autorização para o ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Companhia, nos termos do artigo 122, inciso IX, da Lei das Sociedades por Ações e legislação aplicável; 2. Deliberar sobre a ratificação de atos já praticados pelo Acionista Controlador e pelos administradores da Companhia, com fundamento no parágrafo único do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações, com vistas ao ajuizamento do referido pedido, realizado no dia 20 de outubro de 2025. **Informações Gerais:** As razões e fundamentos para a submissão da Companhia ao pedido de recuperação judicial já foram devidamente apresentados e discutidos com os acionistas, em reuniões presenciais e virtuais realizadas anteriormente, e estão detalhadamente expostos no pedido de recuperação judicial protocolado em 20 de outubro de 2025, o qual se encontra à disposição para consulta na sede social e nos autos do respectivo processo judicial. Os acionistas poderão fazer-se representar por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia ou advogados, mediante apresentação dos respectivos instrumentos de mandato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da instalação da assembleia. São Paulo/SP, 27 de novembro de 2025. **Environmental ESG Participações S.A. - Em Recuperação Judicial.** Thiago da Costa Silva.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 27/11/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo **Jornal Diário da Manhã** pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Inflação do aluguel cai 0,11% em 12 meses; 1º recuo desde maio de 2024

IGP-M marcou 0,27% em novembro, mostra FGV

A chamada inflação do aluguel ficou negativa no acumulado de 12 meses pela primeira vez desde maio de 2024. O Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) registra -0,11% no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025.

Os dados foram divulgados nesta quinta-feira (27) pela Fundação Getúlio Vargas.

O comportamento do IGP-M em 12 meses é observado de forma atenta por inquilinos, sejam comerciais ou residenciais, porque o indicador costuma ser muito utilizado no cálculo do reajuste anuais dos contratos de aluguel.

Em maio de 2024, o acumulado era de -0,34%. Desde então, todas as taxas estavam positivas, chegando a atingir 8,58% em março de 2025.

Componentes

A FGV leva em conta três componentes para apurar o IGP-M. O maior peso é o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que mede a inflação sentida pelos produtores e responde por 60% do IGP-M cheio.

Outro componente é o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que responde por 30% do indicador. O terceiro elemento é o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O economista do Ibre



Matheus Dias aponta que a deflação acumulada é explicada pelos preços no atacado, que recuaram 2,06%.

“Em boa parte de 2025 prevaleceram quedas expressivas de preços, tanto de produtos industriais quanto agropecuários.”

O IPC avançou 3,95%; e o INCC, 6,41%.

Mês atual

Especificamente no mês de novembro, o IGP-M marcou 0,27%, invertendo o resultado de queda de outubro (-0,36%).

Mesmo com a alta no mês, o acumulado de um ano passou de inflação (em outubro somava 0,92%) para

deflação. Isso se explica porque saiu da conta o dado de novembro de 2024, quando a inflação do aluguel tinha subido 1,30%.

Queda no aluguel

Apesar de ser conhecido como a inflação do aluguel, o IGP-M negativo não é certeza de que os aluguéis serão reajustados para baixo. Isso acontece porque alguns contratos incluem a expressão “reajuste conforme variação positiva do IGP-M”, o que faz, na prática, que só haja reajuste se o índice for positivo.

Entenda os diferentes índices de inflação.

O indexador também é utilizado para reajustar

algumas tarifas públicas e serviços essenciais.

A FGV faz a coleta de preços em Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador. O período de levantamento do IGP-M foi 21 de outubro a 20 de novembro.

Fonte: Agência Brasil

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

SINTRO-PE

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CAMPANHA SALARIAL 2026

Em conformidade com o art. 21, d/e art. 23, I, §3º do ESTATUTO DO SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS URBANOS DE PASSAGEIROS DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA, DA MATA SUL E NORTE DE PERNAMBUCO, o Presidente, Roberto Carlos Torres, em uso de suas atribuições de acordo com o art. 25, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional na sua base territorial para participarem da assembleia geral extraordinária de apresentação de pauta da campanha salarial 2026 que será realizada na sede da entidade, à Rua Araripina, 111, Santo Amaro / Recife-PE no dia 05 de dezembro de 2025. Em primeira chamada às 9:30 h e em segunda chamada às 10 h com quaisquer números de presentes pelo turno da manhã e às 14:30 h primeira chamada e 15 h em segunda chamada no turno da tarde com quaisquer números de presentes. Pauta: 1-Apresentação de Pauta, 2- Informes diversos. Recife 28 de novembro de 2025. ROBERTO CARLOS TORRES (PRESIDENTE)



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 27/11/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165